DECRETO Nº 6.261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso X e do art. 77, da Lei Orgânica do Município de Limeira do Oeste – MG.

Considerando o falecimento do **Sr. Paulo Malheiro da Silva**, ocorrido no dia **17 de fevereiro de 2022**.

Considerando que o "*de cujus*" exerceu por longos anos o cargo de Juiz de Paz no Município de Limeira do Oeste, prestando relevantes serviços a população local.

Considerando por fim que o "*de cujus*" e sua família são admirados e respeitados no Município e região pelo carisma no tratamento com fregueses de seu estabelecimento comercial.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial nas Repartições Públicas do Município de Limeira do Oeste, pelo período de 03 (três) dias contados desta data, em virtude do falecimento da Sr. **Paulo Malheiro da Silva**, ocorrido no dia **17 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 17 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal